**Ata da 99º Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP**

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte, em Macapá – Amapá, de forma on line, reuniram-se o Presidente do CAU/AP **Cesar Augusto Batista Balieiro**, o Conselheiro Estadual **Alberio Pantoja Marques**,O Conselheiro Estadual **Adailson Oliveira Bartolomeu**, O Conselheiro Estadual **Welton Barreiros Alvino**, O Conselheiro Federal **Humberto Mauro**, a Assessora Especial **Paula Costa**, o Assessor Contábil **Welideive Oliveira.** Registrou-se a ausência justificada do Conselheiro Estadual **Alex Maia Xavier.** O Presidente do CAU/AP iniciou a reunião plenária ordinária após a confirmação de quórum. Cumprimentando os presentes, e por consulta e aprovação dos presentes, ficou facultado a execução do hino nacional. Logo em seguida, foi realizada a leitura da convocatória com os itens de pauta. Na oportunidade o Presidente iniciou a plenária pelo primeiro item, e após análise, foi aprovada por unanimidade a prestação de contas do primeiro trimestre do CAU/AP sem ressalvas. Em o que ocorrer, o presidente passou a palavra para conselheiro Alberio Marques que fez explanação da situação de uma obra da prefeitura, situada no galpão do Piratão, na qual estaria ocorrendo despejo de esgoto no rio amazonas. Com a palavra o Presidente informou sobre o convênio com Ministério público e que já estão sendo realizados os andamentos necessários mediante a PROJUR. Com a palavra o Conselheiro Alberio solicitou que a CPUA se manifestasse quanto ao crime ambiental praticado pelo ente em questão e que a comissão pertinente deveria se providenciar uma nota de repúdio. Com a palavra o Conselheiro Welton Alvino informou ser responsável pela obra e que são inverídicas as informações declaradas em denúncia. Com a palavra o Presidente, se manifestou no sentido de enviar ofício a Prefeitura solicitando esclarecimentos para verificar a parte documental da obra quanto as licença ambiental, anuências e acompanhamento da fiscalização de prefeitura. Ainda em que ocorrer, o Presidente fez a apresentação do da solicitação do CAU/SC, na qual pede apoio na manifestação proposta contra o Projeto de Lei que pretende alterar e acrescentar dispositivos do Decreto Lei n° 25 que trata do tombamento de Patrimônios. Na oportunidade, o Presidente passou a palavras aos presentes para que manifestasse seu apoio ou não. Todos os presentes concordaram em apoiar a manifestação solicitada. Nada mais a tratar, a reunião encerrou às 10:20h. Eu, Thais Gonçalves Matos, Assistente Administrativa, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente do CAU/AP, Cesar Augusto Batista Balieiro e pelos demais Conselheiros presentes na Plenária.

**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**

Presidente do CAU/AP

**THAIS GONÇALVES MATOS**

Assistente Administrativa do CAU/AP